



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº01 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DE**  
**PROJETOS DE PESQUISA DE FLUXO CONTÍNUO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE, no uso de suas atribuições, juntamente com a COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CAMPUS POSSE (CPPGI-POS), torna público o presente Edital simplificado para seleção de Projetos de Pesquisa de Fluxo Contínuo. O presente edital vai ao encontro da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 que dispõe sobre os critérios para a submissão de projetos de pesquisa de fluxo contínuo do IF Goiano - Campus Posse.

O Edital Voluntário de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse é voltado para os estudantes de graduação e tem como principal objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades na formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, orientação adequada por pesquisador qualificado, individual e continuada. Visa também proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos básicos e estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e desenvolvimento.

**1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

Quadro 1. Cronograma geral do processo seletivo

<b>Ordem</b>	<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>1</b>	<b>Lançamento do edital</b>	<b>29 de setembro de 2022</b>
<b>2</b>	<b>Prazo para impugnação do edital*</b>	<b>Até 24 horas após o lançamento</b>
<b>3</b>	<b>Período de inscrições</b>	<b>31/08 a 11/09/22</b>
<b>4</b>	<b>Plataforma para inscrições</b>	<b>Submissão de Processo via SUAP, conforme item 4 do edital.</b>
<b>5</b>	<b>Análise e julgamento das propostas</b>	<b>12 a 13/09/22</b>
<b>6</b>	<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>14/09/22</b>

<b>7</b>	<b>Prazo para protocolar recursos ao resultado*</b>	<b>15/09/22</b>
<b>8</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>16/09/22</b>
<b>09</b>	<b>Vigência do projeto de pesquisa</b>	<b>19/09 a 19/12/22</b>
<b>10</b>	<b>Entrega de relatório final de pesquisa no Suap</b>	<b>23/12/22</b>

\*Deverá ocorrer exclusivamente via e-mail da Coordenação de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse ([coordenacaoic.pos@ifgoiano.edu.br](mailto:coordenacaoic.pos@ifgoiano.edu.br)).

## **2. PÚBLICO ALVO E VIGÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA**

2.1. Este Edital é destinado aos alunos de cursos superiores ofertados pelo campus Posse (curso de Bacharelado em Administração, curso de Bacharelado em Agronomia e curso de Licenciatura de Ciências Biológicas).

2.2 O projeto deverá ir ao encontro (temática) de pelo menos uma disciplina do curso.

2.3. Os projetos de pesquisa devem ser elaborados e planejados para serem executados em até três meses, conforme a vigência estabelecida no cronograma de execução (Quadro 1).

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Quadro 2. Quadro de Pontuação

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROJETO (Anexo I)	6,0
CURRÍCULO ORIENTADOR (Anexo II)	3,0
CURRÍCULO DO ALUNO (Anexo III)	1,0

3.1. Será atribuída nota 3,0 (três) ao orientador proponente que obtiver maior pontuação no currículo, os demais receberão pontuação proporcional. Será atribuída nota 1,0 (um) ao discente que obtiver maior nota no currículo, os demais receberão pontuação proporcional.

3.2. As proponentes que são mães de filhos com até 2 (dois) anos de idade quando da candidatura ao edital será considerado o intervalo de 7 (sete) anos para avaliação da pontuação dos itens do anexo II e anexo III (ficha de auto-avaliação do orientador e do discente).

## **4. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE FLUXO CONTÍNUO**

4.1 O(a) pesquisador(a) deverá elaborar projeto de pesquisa (Anexo I), que contenha as seguintes informações: título; resumo, palavras-chave, introdução/justificativa; objetivos (geral e específicos); metodologia de execução; resultados esperados; viabilidade financeira; cronograma de

execução (entre setembro a dezembro de 2022). A formatação do projeto deverá conter o timbre da instituição, fonte Times New Roman, tamanho de letra 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, margem superior e esquerda de 3,0 cm, margem inferior e direita de 2,0 cm. O projeto deverá estar em arquivo formato PDF.

4.2. Orientador(a) e aluno(a) deverão possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes atualizado no mês da submissão e possuir cadastro em Diretório de Grupo de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no âmbito do IF Goiano - Campus Posse.

4.3. Orientador(a) e orientando(a) não poderão ter pendências junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Goiano - Campus Posse.

4.4. A partir da aprovação, fica autorizado o início do projeto. Contudo, ressalta-se que projetos de pesquisa que se enquadram na necessidade de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do IF Goiano (conforme RESOLUÇÃO Nº 028/2015 DE 24 ABRIL DE 2015), deverão respeitar os prazos mínimos para avaliação e aprovação antes de iniciar o projeto; projetos de pesquisa que envolvam animais do filo chordata e subfilo vertebrata deverão, a depender do objetivo da pesquisa, ser aprovados pelo Comitê de Ética de Uso Animal - CEUA do IF Goiano (conforme RESOLUÇÃO Nº 050/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013), respeitando os prazos mínimos para avaliação e aprovação antes de iniciar o projeto.

4.5. O(a) pesquisador(a) deverá estar ciente da carga horária semanal que deverá ser dedicada ao projeto, a saber: i) coordenador(a): 4 horas; ii) colaborador(a): 2 horas; iii) discente(s) de graduação: 20 horas.

## **5. DO RELATÓRIO DE PROJETOS DE PESQUISA DE FLUXO CONTÍNUO**

5.1. O(A) pesquisador(a) deverá elaborar relatório final, que será anexado ao processo (mesmo processo Suap utilizado na submissão) até a data apresentada no cronograma de execução (Quadro 1).

5.2. No caso de não cumprimento do item 5.1, o orientador e o orientado ficarão com pendências junto a unidade de pesquisa.

5.3. O relatório final deverá ser encaminhado seguindo modelo de resumo expandido, em até 5 páginas, contendo as seguintes informações: título, autores (com afiliação dos autores), resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão/considerações finais, agradecimentos e referências bibliográficas.

5.4. Citações e referências deverão estar em acordo com normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

5.4. O Comitê de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse dará parecer final até 30 dias após o recebimento do relatório (respeitando o calendário de reuniões).

## **6. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO**

6.1 O projeto seguirá o seguinte trâmite: i) abertura de processo via Sistema Unificado de Administração Pública/SUAP, contendo o projeto (item 4.1); ii) encaminhar (com despacho) o processo para UPIC-POS; iii) avaliação do projeto pelo Comitê de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse; iv) UPIC-POS anexa a ata de avaliação e classificação dos projeto ao processo e devolve para o(a) coordenador(a) do projeto

com parecer aprovado ou reprovado.

6.2 Para o relatório final, se aprovado, a UPIC-POS anexará as declarações ou certificados de participação (contendo a respectiva carga horária dos participantes) e o processo será devolvido para finalização; se rejeitado, o(a) coordenador(a) terá, no máximo, 10 dias úteis, a partir da data do despacho do processo pela UPIC-POS, para efetuar correções. A UPIC-POS dará parecer final, sem a necessidade de reunir o Comitê de Iniciação Científica do Campus Posse.

6.3 Não será permitida a substituição de aluno(a)(s) durante a vigência do projeto.

6.4 Em caso de cancelamento do projeto, a qualquer momento, o(a) coordenador(a) deverá elaborar ofício com a motivação do cancelamento e anexar ao processo, que será analisado pelo Comitê de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse e deliberado com registro em ata.

6.5 O processo deverá permanecer em aberto até que seja emitida a declaração de participação aos membros do projeto.

## **7. DA ESCRITA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

7.1. Durante o desenvolvimento do projeto, o(a) orientador(a) deverá fornecer ao(s) aluno(s) conhecimentos de escrita científica (exemplo de citações e referências em acordo com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, entre outros), bem como conhecimentos de estruturação de trabalhos científicos (a exemplo de resumo simples e resumo expandido, entre outros) e divulgação científica.

7.2. O aluno(a) deverá apresentar trabalho com dados resultantes da pesquisa (oral ou pôster) em evento interno de divulgação científica e/ou tecnológica do IF Goiano - Campus Posse (ou de outros campi do IF Goiano).

7.3. Para os casos em que o resumo (simples ou expandido) for apresentado e/ou publicado em evento regional ou estadual ou nacional ou internacional, dispensa-se a participação em evento interno de divulgação científica e/ou tecnológica.

7.4. A divulgação/publicação científica resultante deverá reconhecer o apoio do IF Goiano - Campus Posse.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê de Iniciação Científica do IF Goiano - Campus Posse e deliberado com registro em ata.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. A candidatura a esta seleção implica ciência e anuência às regras e obrigações contidas no edital.

9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Posse/GO, 26 de agosto de 2022.**

*(Assinado Eletronicamente)*

Thasia Martins Macedo  
Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
IF Goiano Campus Posse

*(Assinado Eletronicamente)*

Marcelo Zolin Lorenzoni  
Coordenador de Iniciação Científica  
IFGoiano Campus Posse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thasia Martins Macedo**, COORDENADOR - FG1 - CPPGI-POS, em 26/08/2022 11:09:14.
- **Marcelo Zolin Lorenzoni**, CHEFE - FG2 - UPIC-POS, em 26/08/2022 11:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419475

Código de Autenticação: 267471b011



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Posse  
GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto - Distrito Agroindustrial, None, None, POSSE / GO, CEP 73900-000  
(62) 3481-4677